



CÂMARA MUNICIPAL
**IRAPUAN
PINHEIRO**
LEGISLANDO PARA O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO
LEGISLANDO PARA O POVO
CNPJ:41.342.262/0001-11

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Rescisão do Contrato nº 2021.03.03.1

Processo Administrativo nº 2021.03.03.1-TP

A Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, por meio de seu Ordenador de Despesas, José Wires Severo Bezerra, decidiu pela rescisão unilateral do contrato nº 2021.03.03.1, celebrado com a empresa FX Serviços Municipais LTDA, que tinha como objeto a execução de serviços de transmissão online das sessões e eventos legislativos. A rescisão foi realizada com base no Art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/1993, por razões de interesse público, reestruturação dos serviços e economia de recursos. A decisão foi motivada pela necessidade de modernização tecnológica, visando a ampliação da funcionalidade, flexibilidade e acessibilidade das transmissões, além da redução de custos. A rescisão entra em vigor a partir de 10 de março de 2025, com a conclusão dos serviços pela contratada até esta data. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025.



Av. Três Poderes, s/n - CEP: 63645.000 - Centro Administrativo - Dep. Irapuan Pinheiro - CE
email: camaradip@hotmail.com - Telefone: (88) 98182.3666 - CNPJ:41.342.262/0001-11

 www.camarairapuanpinheiro.ce.gov.br